



PORTARIA N.º 553/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade para o servidor
Valcir Jesuz Moreira, lotado no campus de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.706.832-0, de 28/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Valcir Jesuz Moreira**, RG nº 5.450.701-1/PR, lotado no *campus de Paranavaí*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 11, **para a classe I referência 12.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 04/09/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 06 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor